



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.404, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 4.350, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 4.350, de 11 de dezembro de 2012, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

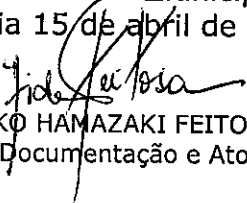
"Parágrafo Único - Tratando-se de solicitação de local público, aduzida por estabelecimento de ensino do município, para realização de eventos culturais, festas típicas ou formaturas, o preço será de R\$ 300,00 (trezentos reais)."

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 15 de abril de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado em lugar público de costume, no dia 15 de abril de 2013.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais